

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG, ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.673.783/0001-68, Rua Tupinambas, n.º 489, bairro da Providência, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, ora denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seu proprietário senhor **Breno Augusto Marinho Martins**, inscrito no CPF sob o n.º 093.133.926-07, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 27/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção, revitalização e reforma da unidade Básica de Saúde de São José da Varginha/MG, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor inicial do Contrato Administrativo n.º 27/2022 de aproximadamente 17,96% (dezessete vírgula noventa e seis por cento), equivalente a **R\$ 27.572,45 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme planilha orçamentária anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em razão do presente termo aditivo o valor global do Contrato Administrativo n.º 27/2022, passa de **R\$ 153.453,12 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos)**, para **R\$ 181.025,57 (cento e oitenta e um mil, vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo aditivo justifica-se em razão da necessidade de atendimento da demanda do Município de São José da Varginha/MG, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa n.º 17/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01- 15.452.0575.2004- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.


CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

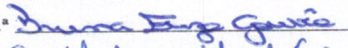
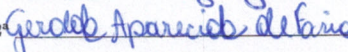
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 15 de junho de 2022.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1.º  CPF 094.806.236-74
2.º  CPF 034.080.136-08

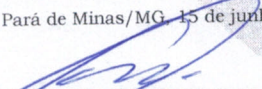
Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
(37) 3231-6877 | consorcio@cispara.mg.gov.br


www.cispara.mg.gov.br

**ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2022**


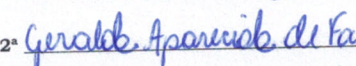
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG.										VALOR-1º T.A.
PLANILHAS DESONERADAS REF: SETOP ABRIL/2021 SINAPI MAIO/2021 SUDECAP MAIO/2021 BDI: 26,14										R\$ 27.572,45
CÓDIGO	REF.	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. INICIAL	QUANT. 1º TERMO	UNID.	CUSTO UNIT. SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL INICIAL	
14.01			LIXAMENTO PARA PINTURA							0,00
14.1.1	ED-50505	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	44,48	3.023,17	M2	1,32	1,67	74,28	5.048,69
14.02			SELADOR PAREDE							0,00
14.2.1	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	44,48	3.023,17	M2	2,98	3,76	167,24	11.367,12
27.01			OFICIAL E AJUDANTE							0,00
27.1.6	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	176,00	176,00	HORA	16,75	21,13	3.718,88	3.718,88
27.1.9	ED-50382	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	176,00	352,00	HORA	16,75	21,13	3.718,88	7.437,76

Pará de Minas/MG, 15 de junho de 2022.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  CPF 09490629674
2ª  CPF 034080136-03

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
(37) 3231-6877 | consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br